



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL N° 081/2023 - SESI PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Maranhão, vem por meio deste, CANCELAR o processo licitatório em epígrafe, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE UM CAMIÃO NOVO, ANO/MODELO 2023, COM BAÚ DE 8 METROS ADAPTADO PARA UMA “UNIDADE MÓVEL MÉDICA OFTALMOLÓGICA E CONSULTÓRIOS MÉDICOS” COM INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO - PROJETO SESI INTINERANTE, em conformidade com o processo Administrativo N° 640223 do SESI-DR/MA. O motivo deste ato se justifica considerando a baixa vantajosidade devido à inexistência de competitividade, uma vez que somente uma empresa se fez presente no certame e, por conseguinte, não ofertou um preço pelo qual a entidade obtivesse vantagens econômicas, conforme o preço estimado em edital. Isso demonstra que não houve uma ampla concorrência, ocasionando um percentual de desconto oferecido pela empresa participante aquém da média usualmente praticada pela entidade. Diante desses fatos, a entidade resolve não dar continuidade aos trâmites do processo licitatório optando pelo cancelamento do processo.

São Luís, 03 de janeiro de 2024

Diogo Diniz Lima
Superintendente Regional do SESI – DR/MA